



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº268/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR DEVIDO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE PELO RGPS, conforme comunicado de resultado de requerimento expedido pelo INSS em 01/08/2023**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria de contratação	A partir de
LEONORA JAKOBCZYNSKI	PROFESSOR I -40 HORAS	PORTARIA Nº 041 DE 03 DE MARÇO DE 2016	01/08/2023

Art. 2º - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria de contratação	A partir de
FERNANDA PAULA BATISTA	SERVIDOR BRAÇAL	PORTARIA Nº 085/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023	31/07/2023

Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 02 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças